



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA REGIME ESPECIAL
ELETRÔNICA - NFSARE-e**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em:
manusatende.manaus.am.gov.br informando o código de
verificação

Código de verificação
52E6.4FE4.7A50

Data/Hora da emissão
20/06/2024 10:31

Número da Nota
7737

Prestador de Serviços

ROSANA CUNHA DE MENEZES - ME

Rua: 24 DE MAIO Nº: 220
Bairro: CENTRO
Complemento: SALA 820 ED R NEGRO
Telefone: 92 92940875
CEP: 69010080 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ: 21.134.100/0001-80
Email: MENEZESODONTOLOGIAAM@GMAIL.COM

Inscrição Municipal 22747101
Inscrição Estadual 053608089

Tomador de Serviço

DENTAL UNI COOPERATIVA DE ODONTOLOGIA

Rua: RUAFLAVIO BORLET Nº: 197
Bairro: HAUER
Complemento:
Telefone: (41) 03371-1900
CEP: 81.630-170 - CURITIBA - PARANA - BRAZIL
CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51
Email: comissao@dentaluni.com.br

Inscrição Municipal 1783925
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS, COMPETÊNCIA JUNHO/2024.

Serviço: 4121 - ODONTOLOGIA.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd	Desconto (R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Total (R\$)
335,10	1	0,00	0,00	335,10	5,00	16,76	335,10

VALOR TOTAL DA NOTA = 335,10

Retenções

INSS (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	C.S.L.L. (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções (R\$)		Total de Retenções (R\$)		Valor Líquido da Nota (R\$)
0,00		0,00		335,10

Outras Informações

- O Regime Especial de Emissão de Nota Fiscal segue os ditames da Portaria nº 026/2022-SUBREC/SEMEF, de 01 de dezembro de 2022.
- O ISSQN foi recolhido de conformidade com os dados informados pelo prestador de serviços, nos termos da legislação tributária, não devendo o referido imposto ser retido na fonte pelo tomador de serviços.
- A SEMEF informa que a descrição dos dados deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do prestador de serviços, ficando o ISSQN sujeito à homologação pela autoridade fiscal competente, dentro do prazo decadencial estabelecido na legislação tributária.
- A validação da NFS-A-RE garante sua autenticidade, sem a qual não possui valor fiscal, sujeitando o prestador e o tomador de serviços ao pagamento do ISSQN incidente na operação e as penalidades estabelecidas na legislação municipal.

